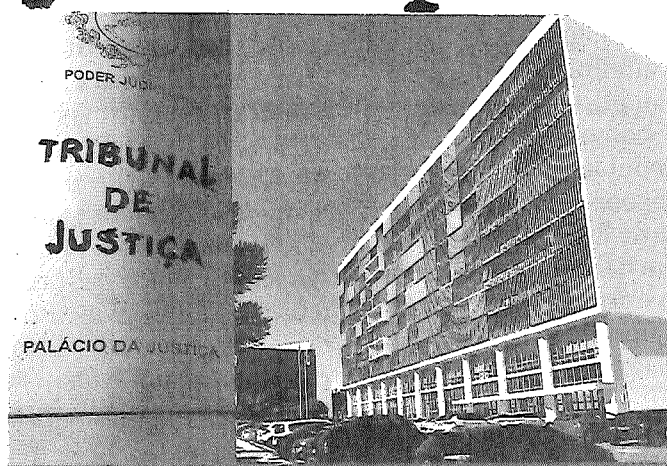


01 FEV 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Nova gestão do TJPR assume em meio a adequação do quadro de pessoal



*Segundo o CNJ, o TJPR tem uma defasagem entre 350 e 400 servidores na primeira instância*

**Rafael Costa**  
*Reportagem Local*

O novo presidente do TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná), Adalberto Jorge Xisto Pereira, disse que a redistribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus será o primeiro problema a ser resolvido por sua gestão e apresentou como prioridade a implementação da inteligência artificial no Judiciário paranaense.

O desembargador falou à imprensa nessa quinta-feira (31), ao lado de outros integrantes da nova Cúpula Diretiva do Corte, que toma posse nesta sexta (1º) para o biênio 2019-2020.

A adequação de servidores, cargos em comissão e funções de confiança visa atender a uma resolução do CNJ

(Conselho Nacional de Justiça) que determina a priorização do atendimento no primeiro grau. O quadro de pessoal do tribunal paranaense não atende às regras estabelecidas pelo órgão.

Após uma liminar que determinou o cumprimento da medida, o TJPR enviou ao conselho um anteprojeto de lei tratando do aumento da força de trabalho no primeiro grau. O texto prevê o deslocamento gradativo de servidores do segundo grau. O anteprojeto, segundo Xisto, deverá ser revisto após uma decisão recente do STF (Supremo Tribunal Federal) que obriga a Corte paranaense a estatizar 172 serventias judiciais privadas no Estado, o que pode aumentar a demanda de trabalho.

De acordo com os critérios do CNJ, o TJPR tem hoje uma defasagem entre 350 e 400 servidores na primeira instância. “Estamos trabalhando para solucionar esse problema”, disse Xisto, evitando expressar sua avaliação pessoal a respeito da distribuição de servidores. “Essa defasagem de trabalho no primeiro grau critérios utilizados pela Resolução 2019, que nós temos de cumprir. Agora, o Poder Judiciário é um poder prestador de serviço. As demandas sempre aumentam e sempre estamos precisando de mão de obra. Isso tem de ser gradativamente analisado”, disse.

De acordo com o novo presidente, deve levar pelo menos seis meses para a adequação ser realizada.

**CONTINUA**

01 FEV 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### ORÇAMENTO

A determinação da estati-zação é um dos compromi-ssos que tornaria inviável uma redução no orçamento do Judiciário paranaense, se-gundo Xisto. O magistrado admitiu a possibilidade de conversar a respeito de uma revisão do repasse constitu-cional, mas disse que uma re-dução prejudicaria o trabalho da Justiça.

“Nós temos que conver-sar, porque nós temos vários compromissos já assumidos - inclusive temos que estati-zar todas essas serventias em razão da decisão do STF - e nós precisamos de di-nheiro para isso. Então, se houver uma diminuição no repasse em relação ao nosso orçamento, nós teremos di-ficuldade adiante para cum-prir políticas públicas do Poder Judiciário”, disse. “Evi-dentemente que estamos abertos ao diálogo. Vamos conversar e mostrar todos os números para o Executivo e o Legislativo.”

Como medida de econo-mia de recursos, o novo pre-sidente mencionou a ideia de construir uma usina fotovól-taica para geração própria de eletricidade. “Nós fizemos is-so no Tribunal Regional Elei-toral. Essa usina fotovoltaica em Paranavaí estará sendo inaugurada em março ou abril deste ano. Haverá uma economia de R\$ 4 milhões”, disse. Ele afirmou desconhe-cer qualquer problema de gestão no tribunal. “Proble-ma, aqui, no Poder Judiciário, que nós sabemos, não te-mos”, negou.

### INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Xisto disse que o uso da tecnologia da informação e inteligência artificial será uma prioridade da nova ges-tão para “diminuir o labor” dos servidores e aumentar a rapidez no julgamento dos processos. Segundo o novo presidente, há 3 milhões de processos ativos na Justiça paranaense.

“É importante demais a transparência gerada pelo processo eletrônico, mas a rapidez do processo está sobrecarregando os servidores e magistrados. A inteligência artificial é para que o traba-lho possa ser desenvolvido com menos esforço”, disse, explicando que a tecnologia pode auxiliar na análise de admissibilidade de recursos, por exemplo. “Há várias situ-ações em que é possível apli-car essa ferramenta no pro-cesso eletrônico”, explicou. Projetos-piloto com o uso da tecnologia serão iniciados em março, mas não há previ-são de prazo para a imple-mentação em todo o sistema.

01 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

# STJ determina que Beto Richa seja solto e que receba salvo-conduto

Presidente do Tribunal discorda do argumento do MPF, de que tucano tentou influenciar testemunhos, obstruindo a Justiça; ex-governador estava preso desde 25 de janeiro

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), João Otávio de Noronha, deferiu liminar em recurso em habeas corpus e determinou, por volta das 20 horas dessa quinta-feira (31), a libertação imediata do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), preso desde a sexta-feira anterior (25). O tucano havia sido transferido do Regimento de Polícia Montada, em Curitiba, para o Complexo Médico Penal, em Pinhais, na região metropolitana da capital.

No mesmo despacho, o ministro expediu uma ordem de salvo-conduto em favor de Richa e do seu irmão José Richa Filho, o Pepe Richa, que foi secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, para que eles não sejam presos cautelarmente no âmbito da Operação Integração II, "exceto se demonstrada, concretamente, a presença de algum dos fundamentos admitidos pela le-

gislação processual para a decretação de tal medida".

Conforme o STJ, o recurso foi interposto pela defesa em decorrência das Operações Piloto, resultado de apurações sobre ilegalidades nas obras da PR-323, e Integração II, desdobramento da Lava Jato. Essa última apura suposta participação de Beto, entre 2011 e 2014, em um esquema criminoso de R\$ 8,4 bilhões, que teria beneficiado seis concessionárias de pedágio no Paraná. Ambas são de competência da 23ª Vara Federal de Curitiba. Na ação em que determinou a prisão de Richa, o juiz Paulo Sérgio Ribeiro havia escrito que as provas do envolvimento do ex-governador no esquema denunciado pela Integração II eram contundentes.

Já segundo Noronha, não há qualquer fundamentação apta a justificar a decretação da prisão preventiva contra o ex-governador. "Nada de concreto foi demonstrado que se prestasse a justificar a necessidade

de proteger a instrução criminal e, com isso, justificar a preventiva decretada", escreveu.

O ministro citou trechos do decreto prisional que mencionam atos supostamente praticados por Richa em 2011 e 2012. A situação fática, de acordo com o presidente do STJ, mudou completamente. "Os fatos remontam há mais de sete anos e, além disso, a realidade é outra, houve renúncia ao cargo eletivo, submissão a novo pleito eleitoral e derrota nas eleições. Ou seja, o que poderia justificar a manutenção da ordem pública - fatos recentes e poder de dissuasão - não se faz, efetivamente, presente".

Beto Richa foi candidato ao Senado em 2018, mas perdeu a disputa. À luz dos elementos constantes no processo, prosseguiu Noronha, a prisão "mostra-se assaz precipitada e desprovida de embasamento fático". Ainda de acordo com o magistrado, em momento algum se mostrou ação de Richa destinada a influenciar testemunhos, corromper provas ou dificultar diligências.

CONTINUA

01 FEV 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Quando da apresentação da denúncia, na segunda-feira (28), porém, o MPF (Ministério Público Federal) argumentou que os suspeitos tentaram influenciar corretores para mudar depoimentos já prestados, o que se configura obstrução. Os procuradores da força-tarefa destacaram que o contador da família Richa, Dirceu Pupo Ferreira, ainda preso, tentou convencer uma testemunha a alterar a verdade sobre fatos da investigação. A detenção seria necessária para “a garantia da ordem pública e econômica e para conveniência da instrução criminal”.

### INVESTIGAÇÃO

A investigação aponta que o ex-governador foi beneficiário de, pelo menos, R\$ 2,7 milhões em propinas pagas em espécie pelas empresas do Anel de Integração e por outras companhias que mantinham interesses no governo. Haveria evidências de que parte do dinheiro (R\$ 142 mil) foi lavada mediante depósitos feitos diretamente em favor da empresa Ocaporã Administradora de Bens que, embora estivesse formalmente em nome de Fernanda Richa, esposa do ex-governador, e de seus filhos, na realidade era controlada por Beto.

O presidente do STJ, contudo, chama de “ilação” a afirmação de que Pupo Ferreira seria “braço direito” de Richa e, portanto, tudo o que faz seria a seu mando ou para defender seus interesses. “Essa conclusão, ao menos neste juízo breve e de cognição sumária, à luz dos poucos elementos constantes dos autos e do

exame da questionada decisão, mostra-se assaz precipitada e desprovida de embasamento fático. Com efeito, em momento algum se mostrou ação de Carlos Alberto Richa destinada a influenciar testemunhos, corromper provas ou dificultar diligências”.

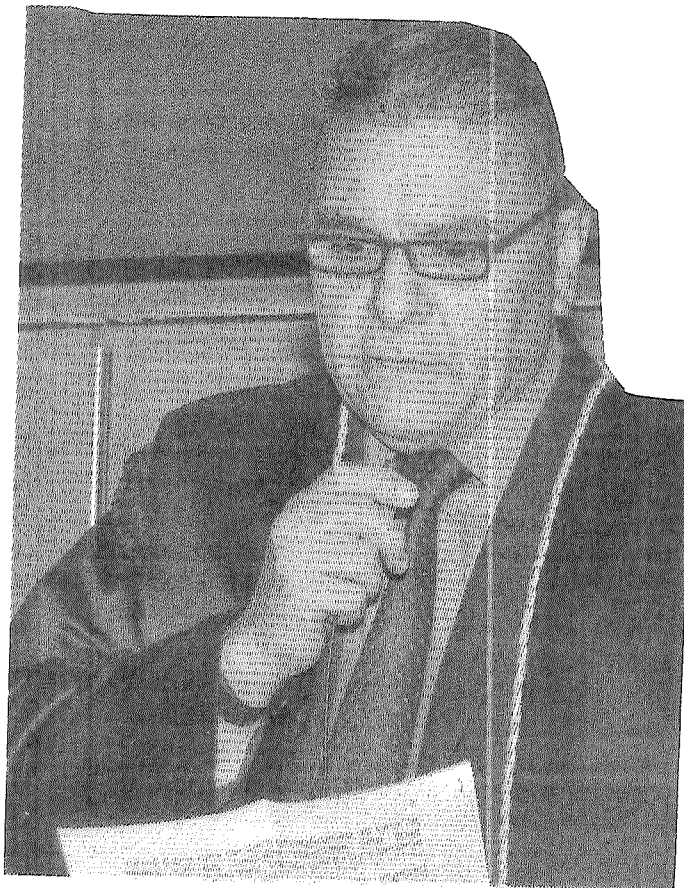
Após parecer do MPF, o mérito do recurso em habeas corpus será julgado pela Sexta Turma do Tribunal, sob relatoria da ministra Laurita Vaz. A reportagem da FOLHA procurou a assessoria de imprensa de Beto Richa às 20h20, entretanto, como a decisão acabara de sair ainda não havia um posicionamento a respeito. Já a assessoria de imprensa do MPF informou que os membros da força-tarefa se pronunciarão apenas nessa sexta-feira (1º). Richa ainda não havia deixado o Complexo Médico Penal até o fechamento desta edição.

01 FEV 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Nova direção do TJ-PR toma posse e quer agilizar trâmite de processos

A nova cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Paraná toma posse nesta sexta-feira, às 17h30, em cerimônia a ser realizada no auditório do TJ-PR. Nesta quinta-feira, os novos dirigentes do Judiciário paranaense falaram à imprensa, numa entrevista coletiva. O novo presidente, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, destacou que suas prioridades nestes dois anos de mandato serão definir a força de trabalho dos servidores para as primeiras e segundas instâncias e implantar um sistema de inteligência artificial, que dará muita agilidade no trâmite dos processos.



Novo presidente, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira

01 FEV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# TJ-PR quer implantar inteligência artificial para dar agilidade aos processos

*TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: Em coletiva à imprensa nova diretoria, que toma posse hoje, anuncia medidas para modernizar Judiciário*



Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira,  
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

CONTINUA

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

01 FEV 2019

**A** nova cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Paraná toma posse nesta sexta-feira, às 17h30, em cerimônia a ser realizada no auditório do TJ-PR. Nesta quinta-feira, os novos dirigentes do Judiciário paranaense falaram à imprensa, numa entrevista coletiva. Estiveram presentes todos os eleitos para dirigir o Tribunal de Justiça: o Presidente, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira; pelo 1º Vice-Presidente, Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura; pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador José Augusto Gomes Aniceto; pelo 2º Vice-Presidente, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, e pelo Corregedor de Justiça, Desembargador Luiz Cezar Nicolau. Na conversa com a imprensa, o desembargador Xisto Pereira destacou que suas prioridades nestes dois anos de mandato serão definir a força de trabalho dos servidores para as primeiras e segundas instâncias e implantar um sistema de inteligência artificial, que dará muita agilidade no trâmite dos processos e acelerando a conhecida morosidade das decisões judiciais.

O novo presidente do TJ detalhou que a instituição conta hoje com 18 mil colaboradores, sendo 8 mil para as instâncias de primeiro grau e 4 mil para as instâncias de segundo grau, entre magistrados, servidores, estagiários e servidores terceirizados, que são responsáveis pela resolução de cerca de três milhões de processos ativos no Estado do Paraná. Para o desembargador Xisto Pereira, mesmo assim há uma defasagem de 300 a 400 servidores no Judiciário paranaense, mas diante da folha de pagamento estar no limite prudencial, um concurso aprovado pela diretoria do TJ que está deixando o cargo foi paralisado, a pedido da diretoria que assume, para sejam feitos estudos para ver as condições para que esses cargos sejam preenchidos. Em relação aos magistrados, seriam necessários mais 17 desembargadores para o ideal funcionamento do TJ-PR.

## *Inteligência artificial a custo zero*

Sobre a implantação da inteligência artificial, o novo presidente do TJ destacou que tal melhoria está sendo implantada nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que a partir de abril deve entrar em funcionamento, ainda num modelo piloto, para se averiguar sua

eficácia. O custo para a implantação será zero. Posteriormente sendo implantada em todos os setores. “Nunca substituiremos a capacidade funcional de nossos magistrados e servidores, mas a inteligência artificial poderá trazer unidade nas decisões e segurança jurídica, além de agilidade no julgamento dos processos que tramitam pelo Judiciário”, comentou o presidente do TJ-PR.

Outra ideia que o desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira pretende implantar é a criação de uma usina fotovoltaica (energia solar) para produção de energia elétrica para o Tribunal de Justiça do Paraná. “Podemos ter uma grande redução no consumo de energia elétrica. Já adotamos projeto semelhante quando fui presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que foi de muito sucesso”, destacou ele.

O desembargador Xisto Pereira respondeu a um questionamento sobre propostas discutidas no final do ano passado para redução de verbas para a Assembleia Legislativa e o próprio Judiciário. “Temos compromissos assumidos e vários projetos sociais em andamento. Qualquer corte de verbas afetará o funcionamento do Tribunal de Justiça”, disse o presidente.

**CONTINUA**



**CONTINUAÇÃO**

**Confira quem são os desembargadores  
da Cúpula Diretiva do TJ-PR para 2019-2020**



**Desembargador Wellington  
Emanuel Coimbra de Moura**

*Primeiro Vice-Presidente*

Wellington Emanuel Coimbra de Moura, filho de Pierrri Fidelis e Moura e de Maria de Lourdes Coimbra de Moira, nasceu no dia 14 de janeiro de 1962 em Porecatu/PR. Bacharel em Direito pela UEL, aprovado em concurso público no ano de 1990 para o cargo de juiz substituto, julgou inicialmente na comarca de Cornélio Procópio e, posteriormente como juiz de direito,

nas comarcas de Marilândia do Sul, Pato Branco, Cascavel e Londrina. Atuou em Curitiba como juiz de direito substituto em 2º Grau. Diretor de Planejamento Estratégico da Amapar, lecionou Técnica Estrutural de Sentença Criminal na Escola da Magistratura do Paraná, e Processo Penal, na Universidade do Norte do Paraná. É Desembargador desde julho de 2014.

**CONTINUA**



01 FEV 2019

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO



## **Desembargador José Laurindo de Souza Netto**

*Segundo Vice-Presidente*

José Laurindo de Souza Netto, filho de João Laurindo de Souza Netto e Dora Herderico de Souza, nasceu em 1960, em Curitiba. Bacharel em Direito pela PUC, turma 1982. Ingressou na magistratura após concurso, sendo nomeado no dia 4 de abril de 1989 juiz substituto da comarca de Telêmaco Borba. Foi nomeado juiz de direito no dia 6 de junho de 1990 e julgou nas comar-

cas de Ortigueira, Arapongas, Piraquara e Curitiba. No dia 17 de maio de 2010 foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Doutor em Relações Sociais pela UFPR, concluiu estágio em pós-doutorado na Universidade de Roma. É professor e já publicou três livros e vários artigos jurídicos em jornais e revistas brasileiras e estrangeiras.

**CONTINUA**

01 FEV 2019

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO



## **Desembargador José Augusto Gomes Aniceto**

*Corregedor-Geral da Justiça*

José Augusto Gomes Aniceto, filho de José Aniceto e Ana Gomes Aniceto, nasceu no dia 18 de janeiro de 1949, na cidade de Ourinhos (SP). Bacharel em direito pela Universidade Católica do Paraná, turma 1975.

Ingressou na magistratura após concurso público para juiz adjunto, sendo nomeado em 1º de dezembro de 1978 para a comarca de

Cianorte. Promovido a juiz de direito, a partir de 30 de abril de 1980 atuou nas comarcas de Ipiranga, Engenheiro Beltrão, Ivaiporã, Cianorte e Curitiba.

Em 12 de abril de 2002 foi nomeado juiz do Tribunal de Alçada e, no dia 31 de dezembro de 2004, foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

**CONTINUA**

01 FEV 2019

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO



## **Desembargador Luiz Cezar Nicolau**

*Corregedor da Justiça*

Luiz Cezar Nicolau, filho de Miguel Nicolau Neto e de Rosa Gataz Nicolau, nasceu em 1962 em Pirai do Sul. Formou-se na UEPG. É especialista em Direito Processual Civil pelo ICSP e IBEJ e em Direito Público pela EMAP. Atuou nos cartórios: 4ª Vara Cível e 2ª Vara Cível de Ponta Grossa e exerceu a advocacia entre 1987 e 1991. Ingressou na magistratura em 1990 e atuou como juiz na 60ª

Seção Judiciária; em Catanduvas, Santa Mariana, Cornélio Procópio, Pitanga, Londrina e Ponta Grossa. Foi juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça e juiz auxiliar da 1ª Vice-Presidência. Coordenador da Escola da Magistratura do Paraná – Ponta Grossa. Supervisor pedagógico da Escola da Magistratura do Paraná. Em 2013 assumiu o cargo de desembargador do TJ.

CONTINUA

01 FEV 2019

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO



## **Desembargadora Ana Lúcia Lourenço**

*Ouvidoria-Geral da Justiça*

Ana Lúcia Lourenço nasceu em 11 de novembro de 1961. É natural de Curitiba, filha de Otávio José Lourenço e Santinha Elias Lourenço. Graduiu-se pela UFPR em 1984. cursou o 4º ano da Escola da Magistratura do Paraná. Ingressou na magistratura na comarca de Pato Branco. Atuou nas comarcas de Tibagi, Campo Mourão, Londrina, na Capital após remoção por merecimento atuou nas 2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas Cíveis e Vara de Registros Públicos. Foi Juíza Eleitoral. Juíza de Direito Titular da 9ª Vara Criminal da Capital e diretora do Fórum Criminal de Curitiba. Professora da Escola da Magistratura desde 2001. Juíza formadora designada pela Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. Eleita ao cargo de desembargadora em 2014.

CONTINUA

01 FEV 2019

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO



## **Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima**

*Primeiro Vice-Presidente*

Maria Aparecida Blanco de Lima, filha de Francisco Blanco e de Maria Viegas dos Santos, nasceu no dia 4 de fevereiro de 1950, em Campo Grande (MS). Bacharela em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, turma 1975. Advogou em Curitiba até sua aprovação em concurso público para a magistratura, onde ingressou em 9 de dezembro de 1980, como juíza substituta na co-

marca de Foz do Iguaçu. Após novo concurso, como juíza de direito atuou, a partir de 18 de agosto de 1983, nas comarcas de Guaraniaçu, Pato Branco, Londrina e Curitiba. Foi promovida a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná em 23 de março de 2007. Pós-graduada em Sociologia Política e mestra em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná.

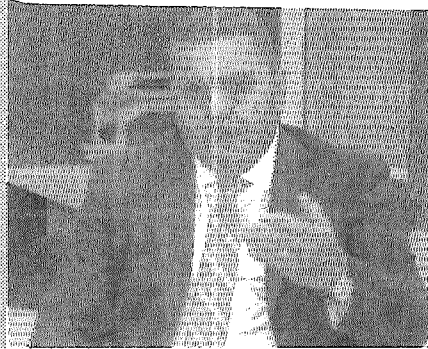
01 FEV 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Aroldo Murá

#### "Mea culpa": posse de Xisto

Muito ao contrário do que registrei - e já esclareci o erro em newsletter -, a posse do desembargador Xisto Pereira (foto) será hoje, 1º/2, como presidente do Tribunal de Justiça do Paraná. Quanto ao mais que escrevi, o texto, fica tudo mantido.



01 FEV 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Justiça bloqueia mais R\$ 800 milhões da Vale

*Dinheiro será destinado a pagamentos e indenizações trabalhistas*

**A** Justiça do Trabalho autorizou um novo bloqueio de R\$ 800 milhões da mineradora Vale, responsável pela barragem que se rompeu em Brumadinho. Na última segunda-feira, já haviam sido bloqueados R\$ 800 milhões, valor correspondente a 50% do total pedido pelo Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (MPT-MG).

“Mais R\$ 800 milhões foram bloqueados nas contas da Vale S.A, para assegurar

pagamentos e indenizações trabalhistas. Com isso, o Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais conseguiu assegurar um total de R\$ 1,6 bilhão, que darão efetividade a resultados de ações e acordos extrajudiciais”, informou o MPT-MG, por meio de nota.

De acordo com o órgão, também foram impostas à mineradora obrigações como arcar com custos de sepultamento e a manutenção de pagamentos de salários a traba-

lhadores vivos e familiares de mortos e desaparecidos, além da entrega de documentos considerados fundamentais para a instrução do inquérito e apuração das condições de segurança na mina.

“O Ministério Público do Trabalho apresentou pedido de reconsideração da decisão para a acolhida integral do bloqueio e a rápida liberação de seguro de vida, o que foi deferido pela Justiça do Trabalho, na tarde desta quarta-feira (30).”



# JORNAL DO ÔNIBUS

## Justiça 01 FEV 2019

# determina a libertação de Beto Richa

O ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou a soltura do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB). Ele estava preso desde sexta-feira (25), pelas acusações na Operação Integração.

## STJ determina a libertação de Beto Richa



O ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou a soltura do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB). Ele estava preso desde sexta-feira (25), pelas acusações na Operação Integração. O presidente do STJ expediu uma ordem de salvo-conduto em favor de Beto e do seu irmão José Richa Filho para que eles não sejam presos cautelarmente, “exceto se demonstrada, concretamente, a presença de algum dos fundamentos admitidos pela legislação

processual para a decretação de tal medida”.

O ministro citou trechos do decreto de prisão que mencionam atos supostamente praticados pelo ex-governador nos anos de 2011 e 2012.

“Os fatos remontam há mais de sete anos e, além disso, a realidade é outra, houve renúncia ao cargo eletivo, submissão a novo pleito eleitoral e derrota nas eleições. Ou seja, o que poderia justificar a manutenção da ordem pública – fatos recentes e poder de dissuasão – não se faz, efetivamente, presente.” ■

01 FEV 2019

## METRO

# Nova diretoria do TJ aposta em inteligência artificial

A nova cúpula diretiva do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná), que toma posse nesta tarde, tem como principais desafios equilibrar as forças de trabalho dentro do tribunal e modernizar o trabalho da instituição com inteligência artificial, segundo o novo presidente, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

Com cerca de oito mil servidores em instâncias de primeiro grau e quatro mil em

segunda, o TJ-PR está em desequilíbrio, de acordo com o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e vai precisar aumentar a força de trabalho em 1ª instância. Xisto Pereira declarou que ainda não sabe se fará isso via concurso ou deslocando servidores.

Segundo ele, o déficit de servidores no TJ-PR gira em torno de 350 e 400 servidores, sendo 27 magistrados. Ao todo, contando terceirizados,

são 18 mil pessoas no Judiciário do estado, com três milhões de processos ativos.

Para dar mais celeridade, o TJ-PR aposta em inteligência artificial, como para a triagem de processos e uniformização de decisões. O sistema deve começar a ser implantado nos próximos meses a custo zero, já que vem no CNJ. “É diminuir o labor, mas não substitui os juízes”, diz Xisto.

Ⓜ METRO CURITIBA

01 FEV 2019

## METRO

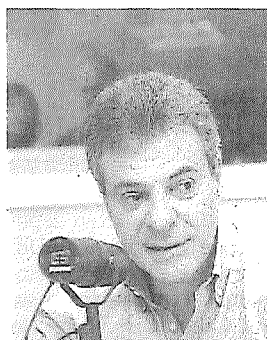
### **Pedágios. Presidente do STJ manda soltar Richa e proíbe nova prisão**

O presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), João Otávio de Noronha, concedeu habeas corpus e determinou ontem a libertação do ex-governador do Paraná Beto Richa, preso desde o dia 25 de janeiro. Noronha expediu ainda um salvo-conduto para que o ex-governador e o irmão dele, Pepe Richa, não voltem a ser presos cautelarmente no âmbito da Operação Integração II, do MPF (Ministério Público Federal) e da PF (Polícia Federal). O tucano seria solto durante a madrugada.

Richa foi preso suspeito de receber R\$ 2,7 milhões em propina, valor que teria sido pago por empresas de pedágio do Anel de Integração, em troca da supressão de obras e aumentos nas tarifas. A prisão foi determinada pelo juiz da 23ª Vara Federal de Curitiba, Paulo Sérgio Ribeiro.

O juiz da 23ª Vara entendeu que a prisão era necessária porque havia suspeitas de ações para constranger uma testemunha no caso. Também foi preso o contador Dirceu Pupo – que não foi beneficiado pela decisão de João Otávio de Noronha.

O presidente do STJ argumentou que os fatos são “antigos” e que “nada de concreto foi demonstrado que



STJ entendeu que Beto Richa não pode ser preso | REPRODUÇÃO/FACEBOOK

se prestasse a justificar a necessidade de proteger a instrução criminal e, com isso, justificar a preventiva decretada”. Para o presidente do STJ, “os fatos remontam há mais de sete anos e, além disso, a realidade é outra”.

Richa foi transferido ontem para o CMP (Complexo Médico Penal), em Pinhais. Antes ele estava detido no Regimento de Polícia Montada Coronel Dulcídio, da Polícia Militar, no bairro Tarumã.

Preso em outra operação, do Ministério Público do Paraná, em setembro, Beto Richa foi solto por ordem de Gilmar Mendes, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal). Neste caso, ele é investigado por supostas fraudes no programa Patrulha Rural.

METRO CURITIBA


01 FEV 2019

# METRO

## **STF e PGR criam grupo para avaliar desastres**

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, anunciaram ontem a criação de um observatório para acompanhar casos de grandes desastres como o de Brumadinho e Mariana.

“Nós não podemos deixar que as entrelinhas técnicas jurídicas tomem o tempo e deixem uma sensação de que não houve justiça”, afirmou o presidente do STF. Ele citou ainda o incêndio da boate Kiss, na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, para ilustrar esses casos em que os diversos recursos e demais trâmites jurídicos se arrastam por tanto tempo que a Justiça acaba sendo adiada.

“Em Brumadinho não sabemos como será, mas apostamos em um caminho extrajudicial, negociação direta entre vítima e empresa, mas também com celeridade”, afirmou Dodge.  METRO EH

01 FEV 2019

## TRIBUNA DO PARANÁ

# PRENDE, SOLTA, PRENDE, SOLTA

Catarina Scortecchi  
Gazeta do Povo

O ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou a soltura do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB). Ele estava preso preventivamente desde sexta-feira (25), no âmbito da Operação Integração, e tinha sido transferido ontem do Regimento da Polícia Montada da PM para o Complexo Médico Penal de Piraquara, Região Metropolitana de Curitiba.

Na mesma decisão - uma liminar no Recurso em Habeas Corpus (RHC) 107.701 -, o presidente do STJ expediu também uma ordem de salvo-conduto em favor de Beto Richa e do seu irmão José Richa Filho para que eles não sejam presos cautelarmente no âmbito da Operação Integração, "exceto se demonstrada, concretamente, a presença de algum dos fundamentos admitidos pela legislação processual para a decretação de tal medida". "Nada de concreto foi demonstrado que se prestasse a justificar a necessidade de proteger a instrução criminal e, com isso, justificar a preventiva decretada", afirmou Noronha.

Ao pedir a prisão do tucano ao juiz federal Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Criminal de Curitiba, o Ministério Público Federal (MPF) argumentou que o contador Dirceu Pupo Ferreira, também

preso na sexta-feira (25), tentou influenciar uma testemunha. A Operação Integração apura pagamento de propina no âmbito de contratos de concessões de rodovias. Até aqui, Beto Richa já é alvo de duas denúncias - ele é acusado por crimes de corrupção passiva, organização criminosa e lavagem de dinheiro. Pepe Richa também foi acusado por organização criminosa e corrupção passiva.

Pupo era o responsável pela administração da Ocaporã Administradora de Bens, empresa da família Richa. Na narrativa do MPF, a empresa teria sido usada para lavar a propina que o tucano receberia de empresários ligados a concessionárias de pedágio.

"Observa-se que, em momento algum, fez-se correlação entre Carlos Alberto Richa e a suposta tentativa de alterar/influenciar o depoimento da testemunha Carlos Augusto Albertini. Pelo contrário, o decreto de prisão preventiva foi preciso em responsabilizar Dirceu Pupo Ferreira como o agente influenciador (...). Com efeito, em momento algum se mostrou ação de Carlos Alberto Richa destinada a influenciar testemunhos, corromper provas ou dificultar diligências", escreveu o ministro.

### Fatos antigos

O ministro também citou trechos do decreto de prisão que mencionam atos supostamente praticados pelo tucano nos anos de 2011 e 2012. A situação fática, de acordo com o presidente do STJ, mudou completamente. "Os fatos remontam há mais de sete anos e, além disso, a realidade é outra, houve renúncia ao cargo eletivo, submissão a novo pleito eleitoral e derrota nas eleições. Ou seja, o que poderia justificar a manutenção da ordem pública fatos recentes e poder de dissuasão não se faz, efetivamente, presente."

# BEMPARANÁ

# TECNOLOGIA PARA AGILIZAR JULGAMENTO DE PROCESSOS

Franklin de Freitas

Nova direção do TJ/PR  
pretende investir em  
inteligência artificial



Adalberto Xisto, novo presidente do TJ

01 FEV 2019

## Nova direção do TJ/PR pretende investir em inteligência artificial

Idéia é usar tecnologia para agilizar julgamento de processos,  
segundo novo presidente do tribunal.

Da Redação

O desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira toma posse hoje como presidente do Tribunal de Justiça do Paraná prometendo investir em inteligência artificial para agilizar o julgamento de processos. Xisto Pereira também planeja resolver a defasagem de pessoal no chamado 1º grau de jurisdição. Além dele, tomam posse hoje o 1º vice-presidente, Wellington Emanuel Coimbra de Moura; o 2º vice-presidente, José Laurindo de Souza Netto; o corregedor-geral, José Augusto Gomes Aniceto; e o corregedor da Justiça, Luiz Cezar Nicolau.

“A prioridade da nossa gestão é trabalhar com a inteligência artificial. Hoje o processo eletrônico gerou muita transparência, mas a agilidade, a rapidez do processo está sobrecarregando os servidores e magistrados. A inteligência artificial para que o trabalho possa ser desenvolvido com menos esforço de todos”, explica o novo presidente do TJ. Segundo os integrantes da nova cúpula da Corte, a tecnologia pode ajudar a acelerar o andamento de processos que têm o mesmo teor, ou de recursos que não têm embasamento legal. “Há várias situações em que é possível aplicar essa ferramenta no processo eletrônico. Por exemplo: tribunais Superiores não analisam provas. Muitas vezes vários recursos são interpostos e a discussão é sobre

questões fáticas. Através da inteligência artificial é possível identificar automaticamente esses recursos que não têm condições de prosperar”, afirma Xisto Pereira.

“Com a inteligência artificial, chegando o primeiro recurso aqui no tribunal, o computador ou a inteligência artificial pode indicar que há cerca dessa questão há 50 mil processos no Estado. O relator suspende esses processos e instaura esse incidente de demandas repetitivas, o colegiado competente decide e essa decisão serve para esses 50 mil processos”, exemplifica o magistrado. “A inteligência artificial não vai substituir juiz. São fluxos e métodos de trabalho que serão simplificados”, esclarece ele.

“Além do que ela facilitará toda a triagem dos processos na fase pré-processual. E também tem essa finalidade de identificar demandas que podem ser solucionadas em massa. Ou seja, tendo um caso resolvido, resolve-se todas as demandas semelhantes”, reforça o novo 2º vice-presidente do TJ, José Laurindo de Souza Netto.

Xisto Pereira também indicou que, em sua gestão, pretende aproximar o Judiciário da população. “Tenho para mim que o Poder Judiciário deve prestar contas à população de tudo o que nós fazemos. A partir de agora nós vamos divulgar todos os trabalhos de todas as áreas do nosso tribunal”, garante o desembargador.

**CONTINUA**

# BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

## O perfil do novo presidente, Xisto Pereira

01 FEV 2019

O desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, que assume hoje a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, é Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), turma de 1988. Iniciou sua carreira em 1989, após aprovação em concurso público, como promotor de justiça. Ingressou na magistratura em 15 de junho de 1990, após nova aprovação em concurso público, sendo nomeado juiz substituto da Seção Judiciária de União da Vitória. Em 12 de abril de 1991 foi nomeado para o cargo de juiz de direito da comarca de Realeza, julgando, a seguir, nas comarcas de Siqueira Campos, Toledo, Ponta Grossa e Curitiba.

Foi professor de Direito Processual Civil na Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), da qual também foi diretor no Núcleo de Curitiba (gestão 2002/2003). Lecionou a mesma disciplina nas Faculdades de Direito da UNIPAR (campus Toledo) e da PUCPR (campus Curitiba).

Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro da Escola de Servidores da Justiça Estadual (2007/2009). Foi juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (gestões 1997/1998 e 1999/2000) e da Presidência do TJ-PR (gestão 2003/2004).

Foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 22 de setembro de 2008, pelo critério de merecimento. Foi membro da Comissão de Regimento Interno do TJPR (gestões 2009/2010 e 2011/2012) e membro eleito do Conselho da Magistratura (gestão 2011/2012).

No Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) exerceu, em 2016, por eleição do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça, os cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e no ano de 2017, o de Presidente.

**CONTINUA**



# BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

JUSTIÇA

01 FEV 2019

## COMANDO

### Posse dá início à gestão 2019-2020

A sessão solene de posse da nova Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR), acontece hoje, a partir das 17h30, dando início à gestão 2019-2020. O novo comando do tribunal é formado pelo Presidente, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira; pelo 1º Vice-Presidente, Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura; pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador José Augusto Gomes Aniceto; pelo 2º Vice-Presidente, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, e pelo Corregedor de Justiça, Desembargador Luiz Cezar Nicolau.

O Cargo de Ouvidor Geral será chefiado pela Desembargadora Ana Lúcia Lourenço. Como Ouvidora Substituta tomará posse a Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

Farão parte do Conselho da Magistratura durante a nova gestão os Desembargadores Francisco Pinto Rabello Filho; Antonio Loyola Vieira; Joeci Machado Camargo e Lilian Romero.



A nova cúpula do Tribunal de Justiça do Paraná, que toma posse hoje: planos de modernização

CONTINUA

# BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

# ESTOQUE

Paraná tem  
3 milhões de  
processos ativos

01 FEV 2019

O Paraná tem hoje 3 milhões de processos ativos, segundo o novo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira. Além de investir na inteligência artificial, a estratégia do novo comando do TJ é resolver a questão da defasagem de servidores, em especial no primeiro grau de jurisdição, como já apontou o Conselho Nacional de Justiça.

Segundo Xisto Pereira, pelos critérios do CNJ, o Estado tem hoje um déficit de 350 a 400 servidores nesse setor do Judiciário. “Já está em andamento no CNJ o projeto para aumentarmos a força de trabalho no 1º grau”, relata o desembargador. “Hoje temos 8 mil servidores no 1º grau e 4 mil no 2º. Em relação aos magistrados temos uma defasagem de 27 e já está um concurso em andamento”, explica ele.

De acordo com Xisto Pereira, essa defasagem é natural diante do aumento da demanda da população pela Justiça. “O Poder Judiciário é um poder prestador de serviço. Então sempre as demandas aumentam e sempre estamos precisando de mão de obra. Isso tem que ser gradativamente analisada. Mas temos que tomar

cuidado porque estamos próximos do limite prudencial (dos gastos com pessoal)”, alerta.

**Repasse** - Sobre a discussão levantada no final do ano passado pela Assembleia Legislativa, sobre a possibilidade de mudança nos índices de percentuais da receita líquida do Estado para cálculo do repasse de recursos para os demais poderes, o novo presidente do TJ afirmou que é preciso aprofundar esse debate. “Nós temos que conversar, porque nós temos vários compromissos já assumidos. E nós precisamos de dinheiro para isso. Se houver uma diminuição no repasse ao nosso Orçamento nós teremos dificuldades para cumprir políticas públicas do Judiciário”, avalia.

01 FEV 2019

# BEMPARANÁ

# OPERAÇÃO INTEGRAÇÃO

## STJ manda soltar e concede salvo-conduto a Beto Richa

Decisão sai poucas horas após transferência de ex-governador para Pinhais

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, deferiu liminar em recurso em habeas corpus e determinou a libertação imediata do ex-governador do Paraná Beto Richa, preso o último dia 25 e transferido na manhã de ontem para o Complexo Médico de Pinhais. Na mesma decisão, o ministro expediu uma ordem de salvo-conduto em favor de Beto Richa e do seu irmão José Richa Filho para que eles não sejam presos cautelarmente no âmbito da Operação Integração II, exceto se demonstrada, concretamente, a presença de algum dos fundamentos admitidos pela legislação processual para a decretação de tal medida.

O recurso em habeas corpus foi apresentado pela defesa em decorrência das Operações Piloto e Integração II, de competência da 23ª Vara Federal de Curitiba. O entendimento da primeira instância é que a prisão era necessária por conveniência da instrução processual, tendo em vista suspeitas de ações para dissuadir uma testemunha do caso.

A Operação Piloto investiga a suposta participação de Beto e José Pepe Richa em um esquema de recebimento de propina do Grupo Odebrecht, e a Operação Integração II apura suposta participação, entre 2011 e 2014, em um esquema criminoso que



Beto Richa: salvo-conduto também vale para irmão de tucano

teria beneficiado empresas concessionárias de pedágio. Segundo Noronha, não há, no caso, qualquer fundamentação para a justificar a prisão preventiva do ex-governador. “Nada de concreto foi demonstrado que se prestasse a justificar a necessidade de proteger a instrução criminal e, com isso, justificar a preventiva decretada”, afirmou Noronha.

Fatos antigos - O ministro citou trechos da ordem de prisão que mencionam atos supostamente praticados pelo ex-governador nos anos de 2011 e 2012. A situação, de acordo com o presidente do STJ, mudou completamente. “Os fatos remontam há mais de sete anos e, além disso, a realidade é outra, houve renúncia ao

cargo eletivo, submissão a novo pleito eleitoral e derrota nas eleições. Ou seja, o que poderia justificar a manutenção da ordem pública – fatos recentes e poder de dissuasão – não se faz, efetivamente, presente.”

À luz dos elementos constantes no processo, disse Noronha, a prisão “mostra-se assaz precipitada e desprovida de embasamento fático”. Segundo o ministro, em momento algum se mostrou ação de Beto Richa destinada a influenciar testemunhos, corromper provas ou dificultar diligências. Após parecer do Ministério Público Federal, o mérito do recurso em habeas corpus será julgado pela Sexta Turma, sob relatoria da ministra Laurita Vaz.

01 FEV 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### **Presidente do STJ manda soltar Richa**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, decidiu mandar soltar o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), que estava detido desde o dia 25. Para Noronha, a prisão do tucano é “precipitada”, motivada por atos supostamente praticados nos anos de 2011 e 2012. “Os fatos remontam há mais de sete anos e, além disso, a realidade é outra, houve renúncia ao cargo eletivo, submissão a novo pleito eleitoral e derrota nas eleições. Ou seja, o que poderia justificar a manutenção da ordem pública – fatos recentes e poder de dissuasão – não se faz, efetivamente, presente”, observou. Richa deixou o governo do Paraná em abril para disputar o Senado, mas não foi eleito.

01 FEV 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Justiça repassa dívida de consignado a herdeiro

Fernanda Brigatti  
e Luciana Lazarini

SÃO PAULO A Terceira Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu que o contrato de empréstimo consignado, que é pago por meio de descontos feitos diretamente na folha, não termina com a morte do trabalhador ou do aposentado que fez a dívida.

Portanto, a obrigação de fazer o pagamento é transferida ao espólio, quando ainda não houver a partilha, ou aos herdeiros.

A dívida herdada fica limitada ao que foi deixado por quem morreu.

Na ação analisada, três herdeiros recorreram ao STJ depois que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul atendeu ao pedido do banco e determinou que os filhos respondessem pelo débito. A mãe era servidora pública.

Os herdeiros alegaram que a cobrança violava uma lei da década de 1950, segundo a qual esse tipo de dívida era extinta quando aquele que a contratou morria.

Por unanimidade, os ministros da Terceira Turma do STJ entenderam, porém, que uma outra lei, publicada em 1990, anulava esse dispositivo e substituía o entendimento anterior.

Como tratavam, em alguns trechos, do mesmo assunto, a ministra-relatora, Nancy Andrighi, considerou que houve a revogação indireta dessa previsão de extinção.

Além disso, a relatora do recurso disse, no acórdão, ter aplicado a lei 10.820 de 2003, que regula os empréstimos consignados de trabalhadores com contratos pela CLT (Con-

solidação de Leis do Trabalho e de aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Ainda que tenha sido analisado, no recurso apresentado pelo banco, se a mãe era servidora celetista ou estatutária, Nancy Andrighi disse, no relatório, que “sob qualquer ângulo que se analise a controvérsia”, a única conclusão possível era que a lei prevenindo a extinção de dívida em razão da morte do consignante não está em vigor.

Os herdeiros também tentaram barrar a penhora da casa deixada pela mãe.

Sob alegação de ser o imóvel da família, a relatora considerou que a impenhorabilidade atinge somente o imóvel no qual moram, não impedindo “outros bens respondam pela dívida”.

O advogado Rômulo Saraiva disse que havia entendimento que, mesmo se o espólio tivesse dinheiro, a dívida era declarada como nula.

“A pessoa, se entrasse com a ação na Justiça, se livrava da dívida. E o STJ ainda confirmava. Tem várias decisões do tribunal superior assim. Mas agora o STJ deu uma virada de mesa”, afirmou.

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) informou que a extinção ou não da dívida, em caso de morte do consignante, varia de acordo com o contrato firmado entre o banco e o cliente.

“No entanto, de forma geral, as instituições financeiras seguem o Código Civil, segundo o qual a morte de quem contrata o consignado não extingue a dívida, que deverá ser paga com o espólio”, informou.

# FOLHA DE S. PAULO

## HÉLIO SCHWARTSMAN

### Papelão

01 FEV 2019

SÃO PAULO Foi um papelão o que a Justiça fez com Lula por ocasião do enterro de seu irmão Genival Inácio da Silva, morto na terça-feira (29/1). Na primeira e na segunda instâncias, o sistema negou ao ex-presidente a permissão para acompanhar a inumação. A poucos minutos do sepultamento, o STF autorizou-o a viajar a São Paulo para encontrar só a família numa unidade policial. O petista não gostou dos termos e desistiu.

Temos aqui vários problemas. O primeiro é da Lei de Execuções Penais. Ambiguamente redigida, ela não esclarece se a permissão é simples possibilidade ou direito líquido e certo. Mas isso não importa tanto. A posição moralmente sustentável aqui teria sido a de autorizar a viagem desde o primeiro pedido. Por razões antropológicas, a sociedade confere elevado valor aos rituais ligados à morte e não cabe à Justiça questionar isso quando a própria lei reconhece essa excepcionalidade do luto.

O argumento da PF de que a ida de Lula ao cemitério criaria insuperáveis dificuldades logísticas e representaria risco não convence. Se a PF não é capaz de organizar uma operação de escolta envolvendo preso que não pode ser qualificado como perigoso, então é melhor entregar de vez a gestão do sistema penitenciário ao PCC.

Lula inegavelmente prevaricou no plano ético. As relações promíscuas que estabeleceu com empreiteiros, que o cercavam de agrados, são incompatíveis com o que se espera de um político probo. A Justiça viu nessas ligações não só deslizos éticos mas também crimes e o sentenciou após devido processo legal.

Pessoalmente, não creio que a sanção para delitos que não envolvam violência física, seja tráfico de drogas, seja corrupção, deva ser a cadeia, mas o fato é que o ex-presidente foi condenado e precisa cumprir a pena, ou a credibilidade da Justiça vai para o ralo. Outra coisa que compromete a confiança no sistema é as pessoas verem nele traços de parcialidade, ou, pior, de desumanidade.

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

01 FEV 2019

## NOTA PROMISSÓRIA

A Vale já depositou R\$ 1 bilhão numa conta judicial para evitar que os recursos fossem bloqueados de uma das suas contas, conforme determinação da Justiça.

**SOMA** Juízes de Minas Gerais ordenaram outros dois bloqueios, de R\$ 5 bilhões cada, num total de R\$ 10 bilhões, para garantir a reparação de danos a vítimas do acidente em Brumadinho.

**PELA METADE** Além do R\$ 1 bilhão depositado, outros cerca de R\$ 4 bilhões foram encontrados e bloqueados. Faltam cerca de R\$ 6 bilhões.

**EU GARANTO** A defesa da empresa tenta derrubar as decisões no Tribunal de Justiça de MG. Alega que a Vale tem patrimônio suficiente para fazer frente a qualquer eventual obrigação futura e que o congelamento compromete o funcionamento da companhia.

**PERGUNTA** A Justiça determinou que o Ministério Público Federal se manifeste sobre o pedido de suspensão da promoção de Antônio Hamilton Rossell Mourão, filho do vice-presidente Hamilton Mourão, que virou assessor especial do presidente do Banco do Brasil (BB).

**NÃO PODE** O pedido partiu da 12ª Vara Cível de Brasília após a entrada de uma ação civil pública que alega que existe "correlação direta entre a nomeação" e a ascensão de Mourão ao cargo de vice, o que configuraria nepotismo.

**PODE SIM** O BB afirma que a "nomeação atende aos critérios previstos na legislação e nas normas internas do banco".

**EM BREVE** O Tribunal de Justiça de SP suspendeu na quinta (31) o julgamento do empresário Lírio Parisotto, acusado de agredir a ex Luiza Brunet.

**EM BREVE 2** O relator do caso, no entanto, deu o primeiro voto e manteve a sentença de um ano de prisão em regime aberto e mais um ano de serviço comunitário. Os outros dois pediram vista.